

**CENTROVIAS SISTEMAS RODOVIÁRIOS S.A.**

CNPJ/MF nº 02.555.926/0001-79

NIRE 35.300.155.611

Companhia Aberta

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 10 DE ABRIL DE 2018**

1. **Data, Hora e Local:** Aos dez dias do mês de abril de 2018, às 11:00 horas, na sede social da Centrovias Sistemas Rodoviários S.A. (“Companhia”) localizada no Município de Itirapina, Estado de São Paulo, na Rodovia Washington Luis (SP 310), Km 216,8, Pista Sul.
2. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do §4º do artigo 124 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 (“Lei nº 6.404/76”), tendo em vista a presença dos acionistas representantes da totalidade das ações de emissão da Companhia.
3. **Publicação:** Dispensada a publicação dos anúncios a que se refere o *caput* do artigo 133 da Lei nº 6.404/76, tendo em vista a publicação do Relatório da Administração, das Demonstrações Financeiras da Companhia relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2017 (acompanhadas das respectivas Notas Explicativas), do parecer dos auditores independentes e dos demais documentos pertinentes às matérias constantes da Ordem do Dia, no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no jornal A Folha de São Carlos, edição do dia 23 de fevereiro de 2018, em conformidade com o disposto no artigo 133, §4º, da Lei nº 6.404/76.
4. **Mesa:** Presidente: Sr. Juan Gabriel Lopez Moreno  
Secretária: Sra. Flávia Lúcia Mattioli Tâmega
5. **Ordem do Dia:**
  - 5.1 Em Assembleia Geral Ordinária:
    - 5.1.1 Exame, discussão e aprovação do relatório de Administração, das contas da Diretoria, bem como das demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, as quais se encontram acompanhadas do parecer dos auditores independentes;

5.1.2 Deliberar sobre a destinação do lucro líquido da Companhia referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017.

5.2 Em Assembleia Geral Extraordinária:

5.2.1 Deliberar sobre a fixação da remuneração global dos administradores da Companhia;

6. **Deliberações:** Por unanimidade, os acionistas deliberaram o que segue:

6.1 Em Assembleia Geral Ordinária:

6.1.1 Aprovar, sem reservas, o Relatório da Administração, as contas da Diretoria, e as Demonstrações Financeiras e respectivas Notas Explicativas, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, acompanhadas do Parecer dos auditores independentes emitido pela Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes;

6.1.2 Aprovar que o lucro líquido do exercício social findo em 31 de dezembro de 2017, no montante de R\$ 120.953.398,34 (cento e vinte milhões, novecentos e cinquenta e três mil, trezentos e noventa e oito reais e trinta e quatro centavos), terá a seguinte destinação: (i) R\$ 30.238.349,59 (trinta milhões, duzentos e trinta e oito mil, trezentos e quarenta e nove reais e cinquenta e nove centavos), equivalente a 25% do lucro líquido do exercício, para distribuição de dividendos obrigatórios referentes à 2017, conforme artigo 26 do estatuto social da Companhia, dos quais R\$ 6.778.056,78 (seis milhões, setecentos e setenta e oito mil, cinquenta e seis reais e setenta e oito centavos), já foram pagos sob a forma de juros sobre capital próprio, R\$ 4.596.324,67 (quatro milhões, quinhentos e noventa e seis mil, trezentos e vinte e quatro reais, e sessenta e sete centavos) foram distribuídos em 31 de março de 2017, e o montante remanescente, no valor de R\$ 18.863.968,13 (dezoito milhões, oitocentos e sessenta e três mil, novecentos e sessenta e oito reais e treze centavos), já foi distribuído conforme aprovação do Conselho de Administração da Companhia em 29 de setembro de 2017; e (ii) R\$ 90.715.048,75 (noventa milhões, cento e setenta e cinco mil, quarenta e oito reais e setenta e cinco centavos) destinados para distribuição adicional aos dividendos obrigatórios aos acionistas da Companhia; dos quais R\$ 17.693.718,87 (dezessete milhões, seiscentos e noventa e três mil, setecentos e dezoito reais e oitenta e sete centavos) já foram distribuídos conforme aprovação do Conselho de Administração da Companhia em 29 de setembro de 2017, R\$ 4.653.761,61 (quatro milhões, seiscentos e cinquenta e três mil, setecentos e sessenta e um reais e

sessenta e um centavos) serão distribuídos sobre a forma de juros sobre capital próprio até 31 de dezembro de 2018 e o restante R\$ 68.367.568,28 (sessenta e oito milhões, trezentos e sessenta e sete mil, quinhentos e sessenta e oito reais e vinte e oito centavos) destinados para distribuição adicional aos dividendos obrigatórios aos acionistas da Companhia, até 31 de março de 2017.

6.2 Em Assembleia Geral Extraordinária:

6.2.1 Aprovar a remuneração global anual dos administradores da Companhia, em até R\$1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais), não incluídos os encargos sociais e previdenciários, sendo certo que a remuneração individualizada dos administradores deverá ser deliberada pelo Conselho de Administração da Companhia; e

6.2.2 Aprovar a lavratura desta Ata em forma de sumário, em conformidade com o disposto no artigo 130, §1º, da Lei 6404/76.

7. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, lavrada a presente Ata que, após lida, discutida e achada conforme, foi assinada por: Presidente: Sr. Juan Gabriel Lopez Moreno e Secretária: Sra. Flávia Lúcia Mattioli Tâmega; Acionistas: Arteris S.A. (por Juan Gabriel Lopez Moreno e Flávia Lúcia Mattioli Tâmega).

Itirapina, 10 de abril de 2018.

*“Confere com a original lavrada em livro próprio”*

**Juan Gabriel Lopez Moreno**  
Presidente da Mesa

**Flávia Lúcia Mattioli Tâmega**  
Secretária da Mesa